

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **AMPLIAÇÃO PREDIAL DA FARMÁCIA DE MINAS.**

Endereço: **AVENIDA OITO DE DEZEMBRO – S/N – CENTRO – IBIAÍ/MG.**

Data: **04 DE AGOSTO DE 2023.**

Descrição do Objeto:

Trata-se da ampliação predial da Farmácia de Minas ser edificada anexa ao prédio existente, composta de 01 (um) almoxarifado/estoque de medicamentos, 01 (um) abrigo para compressor e 01 (uma) área coberta para acesso ao almoxarifado, compreendendo uma área edificada de 24,10 m².

No prédio da farmácia já existe um ambiente para estoque, porém este deverá ser ampliado, sendo necessária a demolição da parede do fundo do ambiente atual do estoque, de forma a permitir que se torne um único ambiente, o existente e o a ser construído, ampliando assim a área física do almoxarifado/estoque.

O prédio existente da farmácia tem uma área edificada de 62,63 m², após a ampliação de 24,10 m², passará a ter uma área total edificada de 86,73 m².

Descrição dos Materiais e Serviços:

Serviços Preliminares:

- 1- Primeiramente será feito a limpeza do terreno, onde será executada a ampliação, retirando todo o entulho originado da demolição ou qualquer outro material que possa existir no terreno.
- 2- Estando o terreno devidamente limpo, será então feita a locação da obra, com uso de gabarito de madeira, com tábuas e sarrafos, pontaleteados a uma distância máxima de 2,0 m.
- 3- Ao lado do canteiro de obras, será colocada a placa em chapa metálica, padrão prefeitura, com todas as informações pertinentes à obra.
- 4- A mobilização e desmobilização compreende o transporte de pessoal e equipamentos até o canteiro de obras, estando esse custo incluído na planilha orçamentária, sendo, portanto, de total responsabilidade da empresa contratada.

Fundação/Infraestrutura:

- 1- As sapatas e vigas baldrame serão em concreto 25,0 Mpa, armado com aço CA-50 e CA-60, preparado no local com betoneira, aplicados em formas de tábuas de pinho, devidamente adensado e vibrado com vibrador elétrico.
- 2- O fundo das valas e sapatas deverão ser compactados manualmente com soquete.
- 3- Após compactar o fundo das valas e sapatas, deverá ser aplicado um lastro de concreto magro, a fim de isolar a ferragem do contato com o solo.
- 4- Para moldar as vigas baldrame serão utilizadas formas em madeira compensada com 12,0 mm de espessura, de primeira qualidade, isentas de nós, brocas, trincas ou defeitos, devendo inclusive serem utilizados espaçadores isolando a ferragem das formas, de maneira que garanta um perfeito recobrimento da estrutura de aço.

Superestrutura:

- 1- Os pilares e vigas serão de concreto 25,0 Mpa, armado com aço CA-50 e CA-60, preparado no local com betoneira, aplicados em formas de madeira compensada com 12,0 mm de espessura, de primeira qualidade, isentas de nós, brocas, trincas ou defeitos, devendo ser devidamente adensado e vibrado com vibrador elétrico.
- 2- Nas formas dos pilares e vigas deverão ser utilizados espaçadores isolando a ferragem das formas, de maneira que garanta um perfeito recobrimento da estrutura de aço.

Alvenaria:

- 1- Todas as paredes internas, externas e as platibandas, de acordo projeto, serão executadas com tijolos cerâmicos furados 9x19x19cm a serem revestidos, com espessura de 9,0 cm, assentados com argamassa de cimento e areia.
- 2- Em todas as portas deverão ser assentadas vergas de concreto armado, seção 10x20cm e nas janelas deverão ser assentadas vergas e contravergas de concreto armado seção 10x20c.

Laje

- 3- Para teto da edificação, será utilizada laje pré-fabricada para piso, com sobrecarga de 100 kg/m², com recobrimento de concreto de 4,0 cm de espessura, incluindo a armação negativa de aço sobre as lajotas ou isopor.

Cobertura:

- 1 – Para cobertura deverá ser utilizada estrutura madeira para telhas de fibrocimento, formando engradamento apoiado sobre a laje e empenas, com inclinação de 15%, conforme projeto anexo.
- 2 – Sobre a estrutura de madeira serão instaladas telhas de fibrocimento com 6,0mm de espessura, afixadas na estrutura de madeira com parafusos, arruelas e vedantes de borracha.
- 3 – Para escoamento das águas pluviais serão utilizadas calhas em chapa metálica nº 24, com desenvolvimento de 33 cm, as quais serão ligadas à tubos de PVC esgoto, com diâmetro de 75 mm, afixados nas paredes com abraçadeiras metálicas, escoando as águas pluviais até o solo.
- 4 – Nas extremidades do telhado, contornando as platibandas deverão ser instalados rufos de chapa de aço nº 24, com desenvolvimento de 15cm.

Esquadrias Metálicas:

- 1 – As portas de acesso ao almoxarifado e ao abrigo do compressor serão de perfis e chapas metálicas, tanto as folhas de porta quanto os batentes, devendo essas serem chumbadas na alvenaria com chumbadores metálicos, assentados com argamassa de cimento e areia traço 1:3.
- 2 – As janelas dos dois ambientes serão de alumínio anodizado, incluindo o vidro liso comum com 4,0 cm de espessura, devidamente chumbadas na alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Revestimentos:

- 1- Todas as paredes e tetos receberão chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço 1/3, aplicado com colher de pedreiro.
- 2- Sobre o chapisco das paredes e do teto será aplicado um reboco tipo massa única com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, com espessura 2,0cm, com acabamento sarrafeado, desempenado e feltrado liso.

Piso:

- 1- Após a compactação e regularização do solo de toda a área de construção, deverá ser executado um contrapiso de argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com 5,0 cm, com acabamento sarrafeado, com um ligeiro caimento de 1,0 % no sentido das portas.
- 2- Sobre o contrapiso deverá ser aplicada uma camada de regularização com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com 2,0 cm de espessura, corrigindo possíveis imperfeições do contrapiso, preparando a superfície para receber o piso cerâmico.
- 3- Sobre a camada de regularização será assentado o piso em porcelanato com acabamento polido, padrão extra, com bordas retificadas, sendo as peças com dimensões de 60x60cm, assentado com argamassa industrializada AC-II, incluindo o rejuntamento.
- 4- Após assentamento do piso porcelanato, deverá ser assentado o rodapé cerâmico PEI-IV, com altura de 10,0 cm, assentado com argamassa industrializada AC-II, contornado todas as paredes.
- 5- Todas as portas receberão soleiras de granito cinza andorinha, com espessura de 2,0 cm, assentadas com argamassa industrializada AC-II.

Instalações Elétricas:

- 1- Para alimentação de energia elétrica da ampliação, deverá ser instalado um quadro de distribuição, sendo esse interligado ao medidor e outro quadro já existente, conforme indicado no projeto elétrico.

- 2- A iluminação da ampliação será luminárias do tipo chanfrada de sobrepor, cm lâmpadas do tipo LED completa, com reator, base e lâmpadas, afixadas no teto em caixas octogonais.
- 3- Os interruptores e tomadas, serão do tipo embutir na parede, com acabamentos em material plástico.
- 4- As instalações elétricas serão executadas com fios e cabos recapados, embutidos nas paredes, pisos e teto, dentro de eletrodutos de PVC rígido, dimensionados conforme normas da ABNT.
- 5- A proteção será através de disjuntores termomagnéticos dimensionados conforme normas da ABNT instalados no quadro de comandos.
- 6- Para maior autonomia do sistema elétrico, em caso de falta de energia da concessionária, deverá ser instalado no abrigo ao lado do almoxarifado um gerador de energia elétrica com funcionamento a base de óleo diesel, o qual será interligado a um painel automático trifásico que fará o acionamento do gerador em caso de falta de energia e também fará o desligamento do gerador no momento em que o fornecimento de energia for reestabelecido.

Pintura:

- 1- Todas as paredes e teto deverão ser lixadas manualmente, retirando algum possível excesso de argamassa, corrigindo imperfeições e preparando a superfície para receber a pintura.
- 2- Após o lixamento deverá ser aplicada uma demão de líquido selador acrílico, vedando e selando as paredes e tetos, para receber a pintura.
- 3- Após aplicação do líquido selador, todas as paredes e teto receberão duas demãos de massa corrida acrílica, devidamente lixadas, garantindo um perfeito acabamento das superfícies das paredes e teto.
- 4- Todas as paredes internas e externas, bem como o teto receberão duas demãos tinta látex acrílica, aplicadas com rolo de lã.
- 5- Todas as portas deverão ser pintadas com duas demãos de tinta esmalte sintético, após serem lixadas e receberem uma demão de fundo preparador anticorrosivo.

Serviços Complementares:

- 1- Na lateral do terreno, começando na parede da ampliação do almoxarifado deverá ser construído um muro divisório em alvenaria.
- 2- O muro divisório será edificado com fundação e pilares de concreto FCK= 20,0 Mpa, armado com aço CA-50 e CA-60; alvenaria de tijolos cerâmicos furados com espessura de 9,0cm, devidamente chapiscado, rebocado e pintado, com altura de 2,20 m.
- 3- Na parte frontal do terreno, o fechamento será através de um gradil metálico fixo, devidamente chumbado em fundação de concreto e também nos pilares do muro.
- 4- Para acesso frontal da edificação deverá ser instalado no gradil um portão de grade metálica, tipo correr, devidamente afixado no gradil metálico.
- 5- Em frente à entrada do almoxarifado e do abrigo para o gerador, bem como na lateral do prédio, rente à janela do almoxarifado a ser instalada, deverá ser executado um passeio em concreto FCK= 15,0 Mpa, com 8,0 cm de espessura e 1,0 m de largura.
- 6- Ao final das obras, será feita toda a limpeza do prédio e terreno, retirando todo o entulho e lavando o prédio com água e sabão.

Considerações Finais:

- As obras serão executadas sobre regime de administração indireta, na modalidade de empreitada por preço global.
- Para execução das obras deverá ser contratada uma empresa especializada no ramo de construção civil, através de processo licitatório a ser realizado pela prefeitura.
- A responsabilidade técnica pela execução das obras deverá ser do engenheiro ou arquiteto responsável técnico da empresa a ser contratada, o qual deverá emitir e assinar uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), se responsabilizando pela execução dos serviços.
- A fiscalização das obras será feita pela engenharia da prefeitura, devendo também ser emitida uma ART de fiscalização, por parte do engenheiro responsável técnico da prefeitura ou da empresa contratada pela prefeitura para elaboração de projetos e fiscalização de obras.
- As obras deverão ser executadas rigorosamente de acordo com os projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Saúde, não podendo sofrer nenhuma alteração, ao menos aquelas autorizadas por escrito por esse órgão e pelo engenheiro responsável técnico pelo projeto.

- As medições serão realizadas pela engenharia da prefeitura, após realização de visita in loco, para aferição das quantidades e qualidade dos serviços executados.
- Os pagamentos serão realizados após emissão dos boletins de mediação por parte da engenharia da prefeitura, estando esses devidamente assinados pelo engenheiro responsável pela fiscalização, o engenheiro responsável pela execução das obras, o prefeito municipal, a Secretária Municipal de Saúde e o representante legal da empresa executora das obras, além da emissão da nota fiscal por parte da empresa contratada.
- Todas as despesas referentes à execução das obras, tais como transportes, mão de obra, materiais, tributos, encargos sociais e outros, já estão inclusos na planilha de custos e proposta apresentada pela empresa, não podendo onerar o município em nenhuma dessas despesas, exceto em caso de serviços não previstos na planilha de custos ou previstos em quantidades inferiores, fazendo necessária a sua adição.
-

Ibiaí/MG, 04 de agosto de 2023.

Sandra Maria Fonseca Cardoso
Prefeita Municipal de Ibiaí.

Marcos Paulo Madureira Lopes.
Engenheiro Civil - CREA – 224.188/D – MG.